



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **47.680.953/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:30:01 do dia 11/08/2026 , com validade até o dia 10/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6saDqRsbqCDwboSWTd73

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda.

Rua Felipe Gadelha, 104 - Santana - São Paulo/SP | CADASTUR:

47.680.953/0001-01

E-mail: mytravelsviagens@gmail.com Tel.: (11) 94583-9503

Edital de Credenciamento nº 03/2026 MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROPOSTA

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 (LEI 14.133/2021)

A Empresa MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 47.680.953/0001-01, com sede na Rua Felipe Gadelha, 104, Santana - São Paulo - SP, CEP 02227-150, representada neste ato por seu Sócio Administrativo, Thalison Augusto de Paiva Teixeira, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Valor estimado anual (R\$)
1	Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas.	R\$30.000,00

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 03/2026;

São Paulo, 06 de Agosto de 2026.

Thalison Augusto de Paiva Teixeira
Sócio Administrativo

Edital de Credenciamento nº 03/2026**MUNICIPAL DE MOSTARDAS****REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO****MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda.****Rua Felipe Gadelha, 104, Santana - São Paulo - SP, CEP 021****CNPJ: 47.680.953/0001-01****Tel.: (11) 94583-9503 e-mail: mytravelviagens@gmail.com****Responsável pela assinatura do Termo de Credencial/Contrato:****Thalison Augusto de Paiva Teixeira****Sócio Administrativo****Tel.: (11) 94583-9503 e-mail: mytravelviagens@gmail.com**

Manifestamos, por meio deste, nosso interesse em participar do Credenciamento nº 1/2026, visando à futura e eventual contratação, sob demanda e sem exclusividade, para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas e hospedagem em hotéis à Câmara Municipal de Itupeva, nos termos do Edital e respectivos Anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 06 de Agosto de 2026.

Thalison Augusto de Paiva Teixeira
Sócio Administrativo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MYTRAVELSSERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE 35239778200	CNPJ 47.680.953/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.106.865/26-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:06:26	CÓDIGO DE CONTROLE 286364376
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2630097360



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA FELIPE GADELHA		NÚMERO 104
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	CEP 02012120
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL MYTRAVELSVIAGENS@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 47680953000101	NIRE - SEDE 35239778200
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 218,99 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

09/02/2026

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.106.865/26-1 em 23/02/2026 da empresa MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, NIRE nº 35239778200, protocolado sob o nº SPP2630097360. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286364376. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E
TURISMO LTDA. CNPJ nº 47.680.953/0001-01**

GABRIELLA DANTAS DA CUNHA TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/11/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 053.066.584-07, carteira de identidade nº 551174687, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado (a) no (a) Rua dos Camarões, 150, Bloco 02- Anexo 123, bairro Carandiru, São Paulo -SP, CEP 02068-030, Brasil.

THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA, nacionalidade brasileiro, nascido em 25/11/1986, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito sob o CPF/MF nº 214.658.628-11, carteira de identidade nº 494502137, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado (a) no (a) Rua dos Camarões, 150, Bloco 02- Anexo 123, bairro Carandiru, São Paulo -SP, CEP 02068-030, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35239778200, com sede em Rua S SEPE, 29, Bairro: Jardim Brasil (Zona Norte), São Paulo -SP, CEP 02227150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.680.953/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito á: **RUA FELIPE GADELHA, 104 – BAIRRO: SANTANA, SÃO PAULO-SP. CEP:02012-120, BRASIL.**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: **AGENCIA DE VIAGENS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS, COMPRA E VENDA DE MILHAS AEREAS E EXCURSÕES. SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO RESERVAS COMO CONCIERGE**

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica retirada a participação de **GABRIELLA DANTAS DA CUNHA TEIXEIRA**, Detentora de 15.000(quinze mil) quotas, no valor nominal R\$1,00. (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. **GABRIELLA DANTAS DA CUNHA TEIXEIRA**, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado, transfere suas cotas de capital social, direta e restritamente ao sócio **THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA** da seguinte forma: vende, dando plena geral e irrevogável quitação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E
TURISMO LTDA. CNPJ nº 47.680.953/0001-01

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. É elevado mediante o aproveitamento do capital social existente no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e aporte do sócio THALISON AUGUSTO DE PAIXA TEIXEIRA, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ficando assim distribuído:

THALISON AUGUSTO DE PAIXA TEIXEIRA, com 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THALISON AUGUSTO DE PAIXA TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO PAULO/SP**.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E
TURISMO LTDA. CNPJ nº 47.680.953/0001-01
CONSOLIDAÇÃO

MY TRAVELS-SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ nº 47.680.953/0001-01

THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA, nacionalidade brasileiro, nascido em 25/11/1986, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito sob o CPF/MF nº 214.658.628-11, carteira de identidade nº 494502137, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Camarões, 150, Bloco 02- Anexo 123, bairro Carandiru, São Paulo -SP, CEP 02068030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35239778200, com sede em Rua Felipe Gadelha, 104 Bairro: Santana, São Paulo -SP, CEP 02012-120, Brasil; devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.680.953/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA FELIPE GADELHA, 104 – BAIRRO: SANTANA, SÃO PAULO-SP. CEP:02012-120, BRASIL**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: **AGENCIA DE VIAGENS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS, COMPRA E VENDA DE MILHAS AEREAS E EXCURSÕES. SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO RESERVAS COMO CONCIERGE.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, distribuídas da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA	70.000	R\$	70.000,00
	TOTAL	70.000	R\$	70.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E
TURISMO LTDA. CNPJ nº 47.680.953/0001-01

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a (o) sócio THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma convencionada entre os mesmos ou proporcionalmente às suas cotas.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E
TURISMO LTDA. CNPJ nº 47.680.953/0001-01**

previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga, após o levantamento de balanço patrimonial da sociedade, específico para este fim, e em comum acordo entre os sócios.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E
TURISMO LTDA. CNPJ nº 47.680.953/0001-01**

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 MY TRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E
TURISMO LTDA. CNPJ nº 47.680.953/0001-01

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de SÃO PAULO-SP, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO PAULO/SP 26 de janeiro de 2026.

THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA

GABRIELLA DANTAS DA CUNHA TEIXEIRA



DECLARAÇÃO

Eu, THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA, portador do Documento de Identificação nº 494502137, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 21465862811, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FELIPE GADELHA, 104 - Bairro: SANTANA, São Paulo - SP CEP 02012120, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA (Sócio-Administrador)
494502137



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/02/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Constitutivos e alterações.pdf</u>			
THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA	21465862811	10/02/26 09:07	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
GABRIELLA DANTAS DA CUNHA TEIXEIRA	05306658407	10/02/26 09:11	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2630097360



Certifico o registro sob o nº 1.106.865/26-1 em 23/02/2026 da empresa MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, NIRE nº 35239778200, protocolado sob o nº SPP2630097360. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286364376. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2630097360** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Endereço da empresa **MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo Jose Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2026.

Marcelo Jose Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Jose Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2630097360.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA de NIRE 35239778200**, protocolizado sob o número **SPP2630097360** em **23/02/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1106865261**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2026.

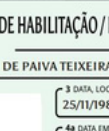
Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.106.865/26-1 em 23/02/2026 da empresa MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, NIRE nº 35239778200, protocolado sob o nº SPP2630097360. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286364376. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA		1ª HABILITAÇÃO 26/06/2006	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/11/1986, SAO PAULO, SP		
	4a DATA EMISSÃO 16/09/2025	4a VALIDADE 16/09/2035	ACC 
	5 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 49450213 SSP SP		
	44 CPF 214.658.628-11	5 1º REGISTRO 03869690365	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO BENEDITO BERNARDO TEIXEIRA		
MARIA VERONICA DE PAIVA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

5052596809

9	10	11	12
A			
A			
A1			
B		16/09/2035	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SÃO PAULO, SP

9

D	
D1	
BE	
CE	
C1E	
DE	
D1E	

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2. Categoria de Habilitação / Driver License Category / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 4. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validity - 5. ACC - 6. Documento Identificador - 7. Órgão Emissor / Issuance Authority / Documento de Identificação - 8. Autoridade Expedidora - 48. CPF - 9. Número de registro da CND / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filial / Filiación - 11. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038696903<655<<<<<<<<<
8611253M3509168BRA<<<<<<<<<2
THALISON<<AU<DE<PAIVA<TEIXEIRA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.680.953/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2022
NOME EMPRESARIAL MYTRAVELSSERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MYTRAVELS VIAGENS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIPE GADELHA	NÚMERO 104	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.012-120	BARRIO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MYTRAVELSVIAGENS@GMAIL.COM		TELEFONE (48)7191-2659	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ENTE			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **10:51:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 47.680.953/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:13 do dia 04/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2027.

Código de controle da certidão: **3C83.B20F.CCBF.6229**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.680.953/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26080039597-06

Data e hora da emissão 01/08/2026 17:56:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1787126 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 47.680.953/

Contribuinte: MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Liberação: 01/08/2026

Validade: 28/01/2027

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.432.648-1- Inicio atv :23/08/2022 (R FELIPE GADELHA, 104 - CEP: 02012-120)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:01:02 horas do dia 01/08/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9FC3B87F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.680.953/0001-01

Razão

social: MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: RFELIPE GADELHA104/SANTANA /SAO PAULO /SP / 02012-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072705465865924429

Informação obtida em 04/08/2026 11:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.680.953/0001-01

Certidão nº: 66311964/2026

Expedição: 01/08/2026, às 16:44:54

Validade: 28/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.680.953/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **47.680.953/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:36:31 do dia 06/08/2026 , com validade até o dia 05/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MOzOZu4DTvNHBsCDS0XY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RUA CEARÁ, 290

CONSOLAÇÃO - 01243-010

CNPJ 21.067.015/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA., estabelecida na Rua São Sepé, 29, Jd. Brasil (ZONA NORTE), São Paulo - SP, CNPJ nº 47.680.953/0001-01, é nossa fornecedora de PASSAGENS AÉREAS e HOSPEDAGENS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

André Napchan

Sócio e Diretor de Produção Executiva

Rua Ceará, 290 - Consolação. CEP 01243-010

Tel.: (11) 97690-1087 e-mail: deco@asaonze.com



04/08/2026

0099113203

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3539584**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 47.680.953/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:**0099113203**

modelo de atestado de capacidade tecnica.docx.pdf

Documento número #d796f3e6-ad4a-42bf-8c51-a15f6999b75e

Hash do documento original (SHA256): d6b405b0bef2773944b6bc0063a86828e583627859687dff1a1680a4079177e3

Assinaturas



andre napchan

CPF: 410.154.768-80

Assinou em 02 set 2025 às 09:19:15

Log

02 set 2025, 09:18:28

Operador com email deco@asaonze.com na Conta 9232e497-ef33-4666-baaa-6c2d1d1b2590 criou este documento número d796f3e6-ad4a-42bf-8c51-a15f6999b75e. Data limite para assinatura do documento: 02 de outubro de 2025 (09:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

02 set 2025, 09:19:14

Operador com email deco@asaonze.com na Conta 9232e497-ef33-4666-baaa-6c2d1d1b2590 adicionou à Lista de Assinatura: deco@asaonze.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo andre napchan e CPF 410.154.768-80.

02 set 2025, 09:19:15

andre napchan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail deco@asaonze.com. CPF informado: 410.154.768-80. IP: 189.62.47.119. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 set 2025, 09:19:16

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d796f3e6-ad4a-42bf-8c51-a15f6999b75e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d796f3e6-ad4a-42bf-8c51-a15f6999b75e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

STELLARIS AGÊNCIA DE MARKETING DE PERFORMANCE LTDA - CNPJ: 48.585.881/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA., estabelecida na Rua São Sepé, 29, Jd. Brasil (ZONA NORTE), São Paulo - SP, CNPJ nº 47.680.953/0001-01, é nossa fornecedora de PASSAGENS AÉREAS e HOSPEDAGENS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CELSO TEIXEIRA TINOCO**
Data: 01/09/2025 18:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celso Teixeira Tinoco
Sócio Fundador

bufalos

BUFALOS PRODUCÇÕES LTDA

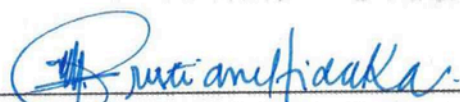
CNPJ: 19.991.248/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO, estabelecida na Rua São Sepé, 29, Jd. Brasil (ZONA NORTE), São Paulo - SP, CNPJ nº 47.680.953/0001-01, é nossa fornecedora de PASSAGENS AÉREAS e HOSPEDAGENS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barueri, 01 de setembro de 2025.



Cristiane Perla Hidaka de Freitas
Direção Financeira e de Operações

19.991.248/0001-90

BUFALOS PRODUCÇÕES EIRELI

Av. Jurua, 150, 2º Andar
Alphaville - CEP: 06455-010
BARUERI - SP



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E
TURISMO LTDA

Número do cadastro

47.680.953/0001-01

Consulte a autenticidade



Data de validade:

05/08/2026 a 05/08/2028

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 05/08/2026 14:22:19 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Edital de Credenciamento nº 03/2026
MUNICIPAL DE MOSTARDAS**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Empresa MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 47.680.953/0001-01, com sede na Rua Felipe Gadelha, 104, Santana - São Paulo - SP, CEP 02227-150, representada neste ato por seu Sócio Administrativo, Thalison Augusto de Paiva Teixeira, responsável por eventual assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato, DECLARO, sob as penas da lei, que:

1) que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta e nos respectivos anexos e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que não se acha inidôneo para licitar e contratar como poder público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a administração municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2) estar enquadrada como:

☒ Microempresa (ME);

☐ Empresa de pequeno porte (EPP);

☐ Sociedade cooperativa;

☐ Outras.

3) cumpri o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

4) atende aos requisitos de habilitação, sendo que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas (inc. I, art. 63, da Lei nº 14.133/2021).

5) atende em sua integralidade o disposto na Lei nº 10.097/2000 (Lei do Aprendiz).

6) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei Federal nº 8.213/91 e em outras normas específicas.

São Paulo, 06 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **THALISON AUGUSTO DE PAIVA TEIXEIRA**
Data: 07/08/2026 12:46:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thalison Augusto de Paiva Teixeira
Sócio Administrativo



MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda.

Rua Felipe Gadelha, 104 - Santana - São Paulo/SP | **CADASTUR:**

47.680.953/0001-01

E-mail: mytravelsviagens@gmail.com **Tel.:** (11) 94583-9503

Edital de Credenciamento nº 04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DADOS CADASTRAIS

- ☒ Razão Social: Mytravels Serviços de Viagens e Turismo LTDA-ME
- ☒ N° de inscrição no CNPJ/MF: 47.680.953/0001-01
- ☒ Logradouro: Rua Felipe Gadelha, 104 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02.012-120
Telefone: 011 97191-2659, e-mail comercial: mytravelsviagens@gmail.com
- ☒ Nome completo do Proprietário, ou Sócio-Proprietário para lavratura e assinatura do contrato: Thalison Augusto de Paiva Teixeira
- ☒ Data de Nascimento: 25.nov.1986
- ☒ N° do Documento de Identidade (RG); 49.450.213-7
- ☒ N° Inscrição no CPF; 214.658.628-11
- ☒ Endereço Residencial; Rua dos Camarés, 150 - ap123 bl02
- ☒ e-mail profissional: mytravelsviagens@gmail.com
- ☒ e-mail pessoal; thalisonapt@gmail.com
- ☒ Telefone Residencial; 011 97191-2659
- ☒ Banco Itaú nº341;
- ☒ Agência 0355;
- ☒ Conta Corrente jurídica da empresa: nº 97882 e dígito 6



MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda.

Rua Felipe Gadelha, 104 - Santana - São Paulo/SP | CADASTUR:

47.680.953/0001-01

E-mail: mytravelsviagens@gmail.com Tel.: (11) 94583-9503

Edital de Credenciamento nº 03/2026 MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROPOSTA

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 (LEI 14.133/2021)

A Empresa MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 47.680.953/0001-01, com sede na Rua Felipe Gadelha, 104, Santana - São Paulo - SP, CEP 02227-150, representada neste ato por seu Sócio Administrativo, Thalison Augusto de Paiva Teixeira, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Valor estimado anual (R\$)
1	Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas.	R\$30.000,00

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 03/2026;

São Paulo, 06 de Agosto de 2026.

Thalison Augusto de Paiva Teixeira
Sócio Administrativo

Edital de Credenciamento nº 03/2026**MUNICIPAL DE MOSTARDAS****REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO****MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda.****Rua Felipe Gadelha, 104, Santana - São Paulo - SP, CEP 021****CNPJ: 47.680.953/0001-01****Tel.: (11) 94583-9503 e-mail: mytravelviagens@gmail.com****Responsável pela assinatura do Termo de Credencial/Contrato:****Thalison Augusto de Paiva Teixeira****Sócio Administrativo****Tel.: (11) 94583-9503 e-mail: mytravelviagens@gmail.com**

Manifestamos, por meio deste, nosso interesse em participar do Credenciamento nº 1/2026, visando à futura e eventual contratação, sob demanda e sem exclusividade, para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas e hospedagem em hotéis à Câmara Municipal de Itupeva, nos termos do Edital e respectivos Anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 06 de Agosto de 2026.



Thalison Augusto de Paiva Teixeira
Sócio Administrativo

Edital de Credenciamento nº 03/2026**MUNICIPAL DE MOSTARDAS****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Empresa MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 47.680.953/0001-01, com sede na Rua Felipe Gadelha, 104, Santana - São Paulo - SP, CEP 02227-150, representada neste ato por seu Sócio Administrativo, Thalison Augusto de Paiva Teixeira, responsável por eventual assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato, DECLARO, sob as penas da lei, que:

1) que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta e nos respectivos anexos e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que não se acha inidôneo para licitar e contratar como poder público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a administração municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2) estar enquadrada como:

☒ Microempresa (ME);

☐ Empresa de pequeno porte (EPP);

☐ Sociedade cooperativa;

☐ Outras.

3) cumpri o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

4) atende aos requisitos de habilitação, sendo que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas (inc. I, art. 63, da Lei nº 14.133/2021).

5) atende em sua integralidade o disposto na Lei nº 10.097/2000 (Lei do Aprendiz).

6) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei Federal nº 8.213/91 e em outras normas específicas.

São Paulo, 06 de Agosto de 2026.



Thalison Augusto de Paiva Teixeira
Sócio Administrativo



MyTravels Serviços de Viagens e Turismo Ltda.

Rua Felipe Gadelha, 104 - Santana - São Paulo/SP | **CADASTUR:**

47.680.953/0001-01

E-mail: mytravelsviagens@gmail.com **Tel.:** (11) 94583-9503

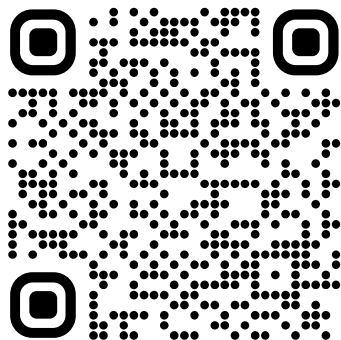
Edital de Credenciamento nº 04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DADOS CADASTRAIS

- ☒ Razão Social: Mytravels Serviços de Viagens e Turismo LTDA-ME
- ☒ N° de inscrição no CNPJ/MF: 47.680.953/0001-01
- ☒ Logradouro: Rua Felipe Gadelha, 104 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02.012-120
Telefone: 011 97191-2659, e-mail comercial: mytravelsviagens@gmail.com
- ☒ Nome completo do Proprietário, ou Sócio-Proprietário para lavratura e assinatura do contrato: Thalison Augusto de Paiva Teixeira
- ☒ Data de Nascimento: 25.nov.1986
- ☒ N° do Documento de Identidade (RG); 49.450.213-7
- ☒ N° Inscrição no CPF; 214.658.628-11
- ☒ Endereço Residencial; Rua dos Camarés, 150 - ap123 bl02
- ☒ e-mail profissional: mytravelsviagens@gmail.com
- ☒ e-mail pessoal; thalisonapt@gmail.com
- ☒ Telefone Residencial; 011 97191-2659
- ☒ Banco Itaú nº341;
- ☒ Agência 0355;
- ☒ Conta Corrente jurídica da empresa: nº 97882 e dígito 6

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/b1365400043e429e8df77a4992eb047f98fcb04f53c28916b>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

75b763597948ec64e2a3920d955
ef7b233638e9be46cab341db385
4546f280ff Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Thalison Teixeira
214.658.628-11
Signatário

Trilha de auditoria



21/08/2026 14:54 **Thalison Teixeira** (thalisonapt@gmail.com, CPF 214.658.628-11) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 75b763597948ec64e2a3920d955ef7b233638e9be46cab341db3854546f280ff



21/08/2026 14:54 **Thalison Teixeira** (thalisonapt@gmail.com, CPF 214.658.628-11) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.225.237.75 Porta: 49237



21/08/2026 14:54 **Thalison Teixeira** (thalisonapt@gmail.com, CPF 214.658.628-11) assinou o documento

Endereço de IP: 179.225.237.75	Navegador: Firefox/154.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 49237	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko rv:154.0	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351